

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 229/2024**, destinado ao **credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento infantil (0 a 14 anos 11 meses e 29 dias) nas Unidades de Pronto Atendimento**. Aos 09 dias de maio de 2024, a Agente de Contratação Sabine Jackeline Leguizamon, designada pela Portaria nº 006/2024, fundamentada no subitem 4.1 do edital, fez as seguintes considerações: **Mensura Serviços de Apoio a Saúde Ltda.** apresentado na data de 10 de abril de 2024 (documento SEI nº 0020859854): após análise dos documentos de habilitação, o processo foi encaminhado para análise dos documentos técnicos pela Diretoria Técnica Médica ou servidores lotados na Gerência de Urgência e Emergência. Em resposta, a Unidade de Urgência e Emergência, por meio do Memorando SEI nº 0021007393/2024, informou que "*A empresa MENSURA SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA/ CNPJ 47.442.001/0001-50 atende os requisitos do edital*". **Medicando Serviços Médicos Ltda.** apresentado na data de 25 de abril de 2024 (documento SEI nº 0021098994): após análise dos documentos de habilitação, o processo foi encaminhado para análise dos documentos técnicos pela Diretoria Técnica Médica ou servidores lotados na Gerência de Urgência e Emergência. Em resposta, a Unidade de Urgência e Emergência, por meio do Memorando SEI nº 0021222692/2024, informou que "*A empresa Medicando Serviços Médicos Ltda/ CNPJ 21.474.357/0001-81 atende os requisitos do edital*". **Octamed Serviços de Saúde Ltda.** apresentado na data de 30 de abril de 2024 (documento SEI nº 0021145786): após análise dos documentos de habilitação, o processo foi encaminhado para análise dos documentos técnicos pela Diretoria Técnica Médica ou servidores lotados na Gerência de Urgência e Emergência. Em resposta, a Unidade de Urgência e Emergência, por meio do Memorando SEI nº 0021242704/2024, informou "*A empresa Octamed Serviços de Saúde Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.911.130/0001-87 atende os requisitos do edital*". **Silvermed Serviços Médicos Ltda.** apresentado na data de 02 de maio de 2024 (documento SEI nº 0021149172): após análise dos documentos de habilitação, o processo foi encaminhado para análise dos documentos técnicos pela Diretoria Técnica Médica ou servidores lotados na Gerência de Urgência e Emergência. Em resposta, a Unidade de Urgência e Emergência, por meio do Memorando SEI nº 0021242753/2024, informou "*A empresa Silvermed Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.277.623/0001-25 atende os requisitos do edital*". Deste modo, por atender as condições de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR** as empresas **Mensura Serviços de Apoio a Saúde Ltda.**, **Medicando Serviços Médicos Ltda.**, **Octamed Serviços de Saúde Ltda.** e **Silvermed Serviços Médicos Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2024, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021262396** e o código CRC **F17024B7**.

